



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

PORTARIA nº 049/2021

*Atualiza a Tabela de Preços para
atendimento médico pericial
realizado pelos médicos peritos do
IMPAS*

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - MG, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69-A, inciso III, IV e VI, da Lei Municipal n. 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal n. 2.940/2008, resolve:

Art. 1º. Fica atualizada a Tabela de Preços para perícias realizadas pelos médicos peritos credenciados do IMPAS, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria rege as relações entre os médicos peritos e o IMPAS, entrando em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos deste Instituto, valendo para as perícias/juntas realizadas a partir desta data.

Santa Luzia (MG), 13 de Outubro de 2021.

Dione Fernandes da Silva
Presidente

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	<u>14.10.2021</u>
RETIRADO EM:	____/____/____
_____ RESPONSÁVEL	